



OFÍCIO Nº. 396/2021 – SEMAS

Ulianópolis – PA, em 07 de Dezembro de 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAFI
Ilma. KALITHA SAHARA DESTRO
Secretária Municipal

Presada Senhora;

Assunto: Solicitação Aditivo de prazo ao Contrato Administrativo nº 20210330

Sra. Secretária,

Cumprimentando-a, tendo em vista que o Contrato Administrativo nº 20210330, firmado com a empresa, MARCOS JOSE CORDEIRO 77636759268, CNPJ: 39.989.494;0001-14, que tem como objeto a prestação de SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, para atender as necessidades desta secretaria, encerra-se no próximo dia 31/12/2021, e que o mesmo possui um saldo de quantidade.

Solicitamos os bons ofícios dessa estimada Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF, para que viabilize junto a CPL os procedimentos adequados para que seja efetivada a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, pois os serviços/fornecimentos são considerados como de prestação contínua e não podem sofrer solução de continuidade.

Sem mais para o momento, renovamos nossos cumprimentos e nos colocamos à disposição para esclarecimentos sobre a demanda.

Atenciosamente,

Mª Ervania Lacerda S. Lima
Secretaria Mun de Assist. Social
Decreto 008/2021



Maria Ervania Lacerda S. Lima
Secretária Municipal de Assistência Social



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Ulianópolis
CNPJ: 83.334.672/0001-60
Secretaria Municipal de Assistência Social
Fundo Municipal de Assistência Social de Ulianópolis
CNPJ: 18.113.923/0001-15



JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Assistência Social, visando a continuidade dos serviços públicos ofertados, no âmbito do SUAS, e para que não haja descontinuidade ou perda de qualidade nos serviços, ações e projetos desenvolvidos a população, justifica-se a necessidade da prorrogação do contrato em questão, que tem como objeto, SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS.

A necessidade da continuidade da prestação de serviços de lavagem de veículos é de grande importância, pois destina-se a higienização dos veículos que compõe a frota desta secretaria, para atender as demandas dos diversos setores da Secretaria Municipal de Assistência Social, serviços estes, executados pela gestão e pelos programas socioassistenciais do Governo Federal, na locomoção dos técnicos em visitas domiciliares, ações, e na manutenção e continuidade do Serviço de Acolhimento Institucional (Casa Lar), a qual é um serviço de Alta Complexidade e que tem como principal função o acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes sob medida de proteção, sendo estas residentes no serviço, tornando o atendimento de suas demandas excepcional, ininterrupto e prioritário.

Mª Ervania Lacerda S. Lima
Secretaria Mun de Assist. Social
Decreto 008/2021

Atenciosamente,



OFÍCIO Nº. 395/2021 – SEMAS

Ulianópolis – PA, em 06 de Dezembro de 2021.

À EMPRESA;
MARCOS JOSE CORDEIRO 77636759268

Assunto: Aditivo de Tempo de Contrato;

Prezado (a) Sr(a)

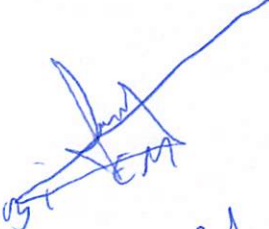
Cumprimentando-o muito respeitosamente, venho através deste informar que o Contrato administrativo nº 20210330, firmado com a empresa, MARCOS JOSE CORDEIRO 77636759268, inscrita no CNPJ, 39.989.494/0001-14, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de LAVAGEM DE VEÍCULOS, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, possui vigência até 31 de dezembro de 2021.

Considerando a previsão do encerramento da vigência do Contrato acima citado, e que neste ainda consta saldo residual. Venho por meio deste consultar à **V. Senhoria** se há interesse em celebrar aditivo da vigência do referido contrato, nas mesmas condições vigentes, pelo período de mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nessa ocasião, o período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Atenciosamente;


Mª Ervania Lacerda S. Lima
Secretaria Mun de Assist. Social
Decreto 008/2021

Maria Ervania Lacerda S. Lima
Secretária Municipal de Assistência Social


RECEBUEM
06/12/2021
39.989.494/0001-14
LAVAGEM ESTÉTICA
AUTOMOTIVA
ULIANÓPOLIS-PA